



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 28 de junho de 2010

Edição nº 050

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 357**, de 25 de junho de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 111.004,00 (cento e onze mil e quatro reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04002 - 28.846.00000-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	1.500,00
001460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	1.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	27.204,00
002150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	27.204,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12003 - 18.541.00302-130 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.700,00
005320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	1.700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	65.000,00
006670 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....	R\$	65.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.241.00422-189 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	7.600,00
007750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	7.600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNC E ADOLES - FMAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	8.000,00
008000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	8.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 111.004,00**

**Art. 2º** – Como recurso para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04003 - 04.123.00092-036 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.500,00
001590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	1.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	27.204,00
002090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	27.204,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12003 - 18.541.00301-126 REVITALIZAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.700,00
005260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	1.700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00362-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
006320 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....	R\$	10.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
006350 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....	R\$	4.000,00

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	11.000,00
006360 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....	R\$	11.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-163 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	40.000,00
006490 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire .....	R\$	40.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.241.00421-187 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.600,00
007730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	7.600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.243.00436-194 SERVIÇO DE PROT SOCIAL ESPECIAL - INFÂNC E ADOLES - FMAS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.000,00
007960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	8.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 111.004,00**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 28 de junho de 2010

Edição nº 050

Página 2

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota Parte Fundo Participação dos Municípios	18/06/10	507.960,61
Ministério da Fazenda	Cota-Parte Royalties	21/06/10	29.971,94
Fundo Nacional Assist Social-FNAS	Programa Expansão CREAS	18/06/10	4.068,00
Fundo Nacional Assist Social-FNAS	Programa CREAS	21/06/10	4.500,00
Fundo Nacional Assist Social-FNAS	Programa MDS-Cras Proteção Social Básica	22/06/10	27.000,00
Fundo Nacional Assist Social-FNAS	Programa Bolsa Família	22/06/10	4.226,20
Fundo Nacional da Saúde-FNS	Consórcio Intermunicipal de Saúde	22/06/10	64.867,38
Fundo Nacional da Saúde-FNS	PAB/SUS Programa Agentes Comunitários	22/06/10	44.919,00
Fundo Nac Desenvolv Educação-FNDE	Salário Educação	23/06/10	146.855,31

**RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA**

#### DECRETO Nº 356, de 24 de junho de 2010

Homologa alteração do quadro de pessoal efetivo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso VII do **caput** do artigo 12 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), combinado com o § 4º do artigo 6º da Lei nº 1.199/84,

considerando que a ampliação do quadro de pessoal efetivo da EMDUR foi aprovada, por unanimidade, pelo seu Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2010, conforme respectiva Ata e Ofício nº 39/2010, de 21 de junho de 2010, do Diretor Superintendente da EMDUR,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica homologada a criação de mais três vagas no emprego de Pintor, no quadro de pessoal efetivo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### PORTARIA Nº 217, de 23 de junho de 2010

Acrescenta dispositivos à Portaria nº 469/2009, que designa os membros da Comissão Permanente de Licitações e as Equipes de Apoio de Pregões Presenciais e Eletrônicos, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 324/2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 248/2010, do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Administração,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam acrescentados ao artigo 1º da Portaria nº 469, de 29 de dezembro de 2009, que designa os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Toledo e as Equipes de Apoio de Pregões Presenciais e de Pregões Eletrônicos, para o exercício de 2010, os seguintes incisos:

#### **Art. 1º - ...**

...  
“LXIV – Celci Beatriz Back;  
LXV – Daniela Campagnolo de Melo;  
LXVI – Juliana Bortoloto Sales;  
LXVII – Lis Karina Cardoso;  
LXVIII – Tatiane Ferreira da Silva.”



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 28 de junho de 2010

Edição nº 050

Página 3

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 469, de 29 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 219**, de 24 de junho de 2010

Designa a professora **Marileis Salet Turmina** para responder pela direção da Escola Municipal José Pedro Brum - CAIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 240602, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Marileis Salet Turmina** para responder, em dois turnos, pela direção da Escola Municipal José Pedro Brum - CAIC, localizada na cidade de Toledo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo a 21 de junho de 2010 e perdura pelo período de cento e oitenta dias.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ILDO BOMBARDELLI**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 220**, de 25 de junho de 2010

Exonera **Wilson do Nascimento Rodrigues** do cargo de Guarda Municipal I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a alínea "a" do inciso I do artigo 44 e o § 2º do artigo 29 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o inciso I do artigo 11 do Decreto nº 227/2006,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 220.260, de 24 de junho de 2010, e nos demais documentos a ele anexos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **Wilson do Nascimento Rodrigues** do cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, a contar desta data, nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 44 e do § 2º do artigo 29 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do inciso I do artigo 11 do Decreto nº 227/2006.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010 - Trânsito**

OBJETO: contratação de empresa para confecção e aplicação de adesivos em veículos da Guarda Municipal de Toledo. DATA DE ABERTURA: 14hs00min do dia 14 de JULHO de 2010. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.103,33 (três mil cento e três reais e trinta e três centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2010**

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto, Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de esgotamento sanitário do Terminal Rodoviário, situado no Centro, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 7.518,04 (sete mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.003.26.122.0002.2223.3.3.90.39.16.00 Conta 9300 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0985/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 28 de junho de 2010

Edição nº 050

Página 4

Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de esgotamento sanitário do Terminal Rodoviário, situado no Centro, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 7.518,04 (sete mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos). Contrato firmado em 18 de junho de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 071/2010.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2010

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Contratação de empresa para supervisão de engenharia da execução das obras e elaboração de relatórios sobre qualidades e avanço físico, considerando cláusula 4.08 do anexo A do Contrato 1961 / OC - BR de Financiamento entre o Município de Toledo e o BID e do Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Emdur, que estabelece a contrapartida de 5% do valor total de cada obra supervisionada. VALOR TOTAL: R\$ 85.695,80 (oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços de supervisão será de 5 (cinco) dias após o encaminhamento dos relatórios de medições das obras supervisionadas pela Unidade Executora do Programa à EMDUR, sendo que o pagamento será realizado de acordo com cada medição nas obras acima referidas, de acordo com a porcentagem retirada de cada medição. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, considerando a execução e vinculação com as medições que serão realizadas nas obras acima mencionadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0002.2012.3.3.90.39.05.00 Conta 0620 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços.

### EXTRATO CONTRATO Nº 981/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO Contratação de empresa para supervisão de engenharia da execução das obras e elaboração de relatórios sobre qualidades e avanço físico, considerando cláusula 4.08 do anexo A do Contrato 1961 / OC - BR de Financiamento entre o Município de Toledo e o BID e do Termo de Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Emdur, que estabelece a contrapartida de 5% do valor total de cada obra supervisionada. VALOR TOTAL: R\$ 85.695,80 (oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2010, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 017/2010.

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 025/2010**

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Eloi Luiz Pierozan – Presidente e membros Gilberto Luiz Schizzi e João Francisco Tonsic, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **execução de 17.601,16 m<sup>2</sup> de pavimentação dos ramos da interseção de acesso a trincheira da BR-467 com a Av. Maripá, com serviços de terraplanagem, drenagem, meio-fio e sarjetas de concreto, sub base de rachão, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ modificado por polímero, plantio de grama e placa da obra**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TENGEL ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora (conforme benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006 e constante no item 15.2 do Edital) com uma proposta no valor total de **R\$ 1.281.930,42** (um milhão duzentos e oitenta e um mil novecentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

- A empresa **SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de total de **R\$ 1.282.000,00** (um milhão duzentos e oitenta e dois mil reais).

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.317.482,46** (um milhão trezentos e dezesete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

- A empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 1.384.619,71** (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Toledo, 25 de Junho de 2010.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 124/2010**

#### ERRATA

No Edital de Classificação, publicado do dia 25 de junho de 2010, constatou-se a existência de equívoco na redação do referido Edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

- **Onde se lê:**

#### LOTE 01

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 24.794,00** (vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

- A empresa **GM IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBRAS DE VIDRO LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 01.

#### LOTE 02

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.229,50** (dois mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 28 de junho de 2010

Edição nº 050

Página 5

- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 2.262,15** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).
- A empresa **GM IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBRAS DE VIDRO LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 02.

### LOTE 03

- A empresa **GM IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBRAS DE VIDRO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).
- As empresas **METALURGICA DANTOL LTDA**, e **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 03.

### LOTE 04 – Restou DESERTO de propostas.

#### Leia-se

#### LOTE 01

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 24.794,00** (vinte e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).
- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
- As empresas **GM IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBRAS DE VIDRO LTDA** e **L.R. GARCIA & CIA LTDA**, embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 01.

#### LOTE 02

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.229,50** (dois mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
- A empresa **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 2.262,15** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).
- As empresas **GM IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBRAS DE VIDRO LTDA** e **L.R. GARCIA & CIA LTDA**, embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 02.

#### LOTE 03

- A empresa **GM IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBRAS DE VIDRO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais).
- As empresas **METALURGICA DANTOL LTDA**, **L.R. GARCIA & CIA LTDA**, e **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 03.

#### LOTE 04

- A empresa **L.R. GARCIA & CIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 13.467,00** (treze mil quatrocentos e sessenta e sete reais).
- As empresas **METALURGICA DANTOL LTDA**, **GM IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FIBRAS DE VIDRO LTDA** e **METAL Z ARTEFATOS METALICOS LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o LOTE 04.

Toledo, 25 de junho de 2008.

**Eloi Luiz Pierozan**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 118/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **GRAMEIRA COSTA OESTE LTDA**
- **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA**
- **L.F. ALVES & CIA LTDA**
- **R.R. KONZELMANN – GRAMEIRA**
- A empresa **AIRTON LUIZ COBALCHINI ME** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas “h” e “j” do edital: não apresentou o Certificado de Registro de Fornecedor junto a Prefeitura do Município de Toledo e apresentou contrato social com objeto não compatível com o objeto desta licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 25 de Junho de 2010.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 122/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **ALTERNATIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
- **AMANCO BRASIL LTDA**
- **BRAZIL SANEAMENTO BASICO LTDA**
- **C.A. MAJOLO & CIA LTDA**
- **CNE DISTRIBUIDORA LTDA – ME**
- **CONCÓRDIA POÇOS ARTESIANOS LTDA**
- **FR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
- **FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO LTDA**
- **PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA**
- **TIGRE SA – TUBOS E CONEXÕES**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 25 de Junho de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 28 de junho de 2010

Edição nº 050

Página 6

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA RESOLUÇÃO 14/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Junho de 2010, Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de Lei que Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR.

Toledo, 24 de Junho de 2010.

**Lineu Wutzke**  
Presidente CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA RESOLUÇÃO 15/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de Junho de 2010, no Auditório da Prefeitura Municipal, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Plano de Ação da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR para o período de 2010-2013.

Toledo, 24 de Junho de 2010.

**Lineu Wutzke**  
Presidente CMDCA

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.